



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**LEI Nº. 3.202 / 2014**

*Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.*

**OSMAR ANTUNES**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A *Câmara Municipal de Chavantes* em sua sessão do dia 01 de Outubro de 2014 aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito suplementar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, no valor de R\$ 940.350,00 (novecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais), com fins específicos de efetuar suplementação de diversas dotações orçamentárias do orçamento vigente, observados os demais desdobramentos:

<b>02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>
	<b>02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
	<b>01</b>	
Ficha 24	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 22.700,00
Ficha 27	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas.....R\$ 15.000,00
Ficha 32	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....R\$ 4.200,00
	<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>
		<b>FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>
	<b>01</b>	
Ficha 34	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
Ficha 39	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00
Ficha 40	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....R\$ 3.600,00
	<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>
		<b>PLANEJAMENTO</b>
	<b>01</b>	
Ficha 52	3.3.90.36.07	Estagiários.....R\$ 7.000,00
Ficha 53	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00
	<b>05</b>	<b>SECRET. MUN. DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL</b>
		<b>FMAS – SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS</b>
	<b>01</b>	
Ficha 56	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 11.500,00
Ficha 72	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....R\$ 3.500,00
	<b>02</b>	<b>FMAS-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
Ficha 83	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.500,00
Ficha 84	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....R\$ 1.500,00
	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
		<b>FMS - ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA</b>
	<b>01</b>	
Ficha 98	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00
Ficha 100	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 800,00
Ficha 103	3.3.90.14.00	Diárias Civil-Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
Ficha 112	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00
Ficha 117	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....R\$ 7.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

	<b>02</b>	<b>FMS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>	
Ficha 126	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 500,00
	<b>03</b>	<b>FMS – ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA</b>	
Ficha 132	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 4.200,00
	<b>04</b>	<b>FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
Ficha 134	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas-Pessoa Civil.....	R\$ 6.000,00
Ficha 137	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas-Pessoa Civil.....	R\$ 11.000,00
Ficha 138	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
	<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>01</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
Ficha 160	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Ficha 167	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.000,00
	<b>02</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
Ficha 186	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Ficha 187	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
Ficha 195	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Ficha 196	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
	<b>03</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	
Ficha 214	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 4.750,00
	<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>05</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
Ficha 253	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Ficha 254	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 3.000,00
	<b>05</b>	<b>TRANSP. ESCOLAR-ENS.MÉDIO/UNIVERSITÁRIO</b>	
Ficha 256	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte.....	R\$ 2.000,00
Ficha 257	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte.....	R\$ 40.000,00
	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
	<b>01</b>	<b>TRANSPORTE MUNICIPAL</b>	
Ficha 265	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 52.800,00
Ficha 266	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.500,00
Ficha 270	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 5.800,00
	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
	<b>01</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
Ficha 282	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 14.600,00
Ficha 273	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 68.500,00
Ficha 277	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
Ficha 280	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
Ficha 283	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 1.200,00
	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
	<b>01</b>	<b>ESPORTES E LAZER</b>	
Ficha 293	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
Ficha 295	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

<b>11</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>01</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	
Ficha 299	3.1.90.11.00	Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 1.600,00
Ficha 306	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 800,00
<b>12</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>01</b>	<b>ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
Ficha 308	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
Ficha 313	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 8.400,00
<b>13</b>		<b>SECR. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>01</b>	<b>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
Ficha 320	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 600,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 940.350,00</b>

**Artigo 2º** - Servirá de cobertura para o presente crédito, o produto da anulação parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente e através da utilização de parte da estimativa do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com base nos parâmetros de arrecadação constante nos relatórios contábeis, período de Janeiro a Julho do corrente exercício, considerando ainda a tendência do exercício, vinculado às receitas integralizadas e a integralizar junto à Fonte 01 (Tesouro Municipal, conforme segue:

### a) Das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>01</b>	<b>GABINETE</b>	
		<b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
Ficha 12	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
Ficha 13	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
Ficha 14	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
Ficha 15	3.3.90.36.15	Locação de Imóveis.....	R\$ 8.000,00
Ficha 17	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.000,00
Ficha 18	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
Ficha 19	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 40.000,00
<b>02</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
Ficha 23	3.1.90.03.00	Pensões.....	R\$ 1.800,00
Ficha 25	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
Ficha 28	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
Ficha 29	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
<b>03</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	
	<b>01</b>	<b>FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	
Ficha 36	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
Ficha 37	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
Ficha 38	3.3.90.36.07	Estagiários.....	R\$ 5.000,00
Ficha 42	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

<b>04</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>
		<b>PLANEJAMENTO</b>
Ficha 47	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
Ficha 48	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00
Ficha 50	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Ficha 51	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
Ficha 55	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.640,00
<b>05</b>	<b>01</b>	<b>SECRET. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL</b>
		<b>FMAS – SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS</b>
Ficha 59	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
Ficha 60	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$10.000,00
Ficha 63	33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 7.000,00
Ficha 73	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
Ficha 74	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.700,00
<b>02</b>		<b>FMAS – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
Ficha 77	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 44.000,00
Ficha 78	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00
Ficha 80	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.200,00
Ficha 81	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Ficha 82	3.3.90.36.00	Outros Ser. De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Ficha 85	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.770,00
<b>03</b>		<b>FMAS – CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL</b>
Ficha 86	3.1.90.11.00	Vencos. Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 6.500,00
Ficha 91	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
Ficha 93	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00
Ficha 96	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
		<b>FMS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>
Ficha 124	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.500,00
	<b>02</b>	<b>FMS – ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA</b>
Ficha 128	3.1.90.11.00	Vencos. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
	<b>03</b>	<b>FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>
Ficha 139	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
Ficha 145	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Ficha 150	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Ficha 151	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
Ficha 159	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
Ficha 166	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
Ficha 168	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00
Ficha 174	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

	<b>02</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
Ficha 194	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
Ficha 202	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
	<b>03</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	
Ficha 206	3.1.90.11.00	Vencos. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 4.750,00
	<b>08</b>	<b>ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>	
Ficha 258	3.1.90.11.00	Vencos. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 7.500,00
Ficha 259	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 6.600,00
Ficha 263	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 3.000,00
	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS</b>	
	<b>01</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
Ficha 276	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
Ficha 279	3.3.90.36.07	Estagiários.....	R\$ 14.400,00
Ficha 289	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 14.000,00
	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
	<b>01</b>	<b>ESPORTES E LAZER</b>	
Ficha 292	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
Ficha 298	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.400,00
	<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>01</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	
Ficha 307	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.200,00
	<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>01</b>	<b>ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
Ficha 315	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
		<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES.....</b>	<b>R\$ 427.960,00</b>

b) Do Excesso de Arrecadação “parte da estimativa” fonte 01.....R\$ 512.390,00

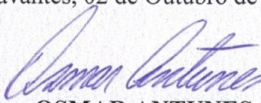
**TOTAL.....R\$ 940.350,00**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 02 de Outubro de 2014.

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

  
**OSMAR ANTUNES**  
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Trovo Junior  
Diretor de Gabinete  
Portaria nº. 093/2014

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP  
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98